



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0224/2017 - ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE TESOUREIRO, PARA CUMULATIVAMENTE, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES ÀS ASSINATURAS DE NATUREZAS BANCÁRIAS, COMPREENDENDO CRÉDITOS, DESPESAS, CHEQUES, AUTÓGRAFOS E OUTROS, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE SOLEDADE, CONJUNTAMENTE, COM A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SERVINDO-LHE DE TÍTULO O PRESENTE ATO.**

**PORTARIA Nº224/2017-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar os autógrafos bancários sob a responsabilidade das autoridades competentes integrantes dos organismos públicos deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor público, **ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA**, na condição de Tesoureiro, para cumulativamente, praticar todos os atos inerentes às assinaturas de naturezas bancárias, compreendendo créditos, despesas, cheques, autógrafos e outros, junto ao Banco do Brasil, agência de Soledade, conjuntamente, com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 13 do corrente mês e ano.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 29 de setembro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407060556</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0224/2017 - ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE TESOUREIRO, PARA CUMULATIVAMENTE, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES ÀS ASSINATURAS DE NATUREZAS BANCÁRIAS, COMPREENDENDO CRÉDITOS, DESPESAS, CHEQUES, AUTÓGRAFOS E OUTROS, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE SOLEDADE, CONJUNTAMENTE, COM A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SERVINDO-LHE DE TÍTULO O PRESENTE ATO.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	29/09/2017
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/09/2017 — Edição 00595. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060556&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:58



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407060556**, intitulada **PORTARIA Nº 0224/2017 - ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, ALBERTO ÉDSON FARIAS DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE TESOUREIRO, PARA CUMULATIVAMENTE, PRATICAR TODOS OS ATOS INERENTES ÀS ASSINATURAS DE NATUREZAS BANCÁRIAS, COMPREENDENDO CRÉDITOS, DESPESAS, CHEQUES, AUTÓGRAFOS E OUTROS, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE SOLEDADE, CONJUNTAMENTE, COM A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SERVINDO-LHE DE TÍTULO O PRESENTE ATO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/09/2017

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060556&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:58